

PORTARIA Nº 250/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo, Comunicação e Defesa Social, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNCÃO	PERÍODO	ANO
Company and a company of the Company	José de Freitas Bezerra	Guarda Municipal	04/01/2022 à 02/02/2022	2020
* ***	A CONTROL OF THE PROPERTY OF T	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	04/01/2022 à 02/02/2022	2020
2302-1	Jakson de Lima Marinho	Gualua Municipai		age also part and a series and a series of the series of

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de janeiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora Prefeito

PUBLICADO
Em 13 103 12022

Responsável